



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

PORTARIA Nº 063/2025
De 05 de junho de 2025

PUBLICADO

06/06/25

"Dispõe sobre Concessão de férias a servidor ocupante de cargo efetivo/comissionado da Câmara Municipal de Querência – MT"

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência – MT, Luiz Vezaro, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e Lei Complementar 84/2015;

RESOLVE

Art. 1º Conceder 10 dias de férias ao servidor ELI DE OLIVEIRA, lotado no Cargo de Motorista do quadro de provimento Efetivo da Câmara Municipal de Querência – MT.

§ 1º as férias refere-se ao período aquisitivo de fevereiro de 2023 a fevereiro de 2024.

§ 2º as férias serão gozadas entre os dias 09 a 18 de julho de 2025.

Art. 2º A Câmara concedeu férias em 02 períodos conforme artigo 89 da Lei complementar 84/2015.

Art. 3º Comunique-se ao Departamento de recursos Humanos para que faça as devidas anotações e registros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Luiz Vezaro
Presidente